



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)

Requerimento nº 60 /2022

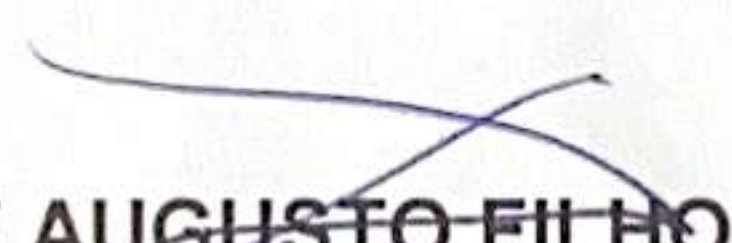
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>692/2022</u>
<u>30, 6, 2022</u>
HORA: <u>16h39m</u>
<u>P</u>
O FUNCIONÁRIO

Requeiro na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário desta casa legislativa, que seja oficiado ao Exmo Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, seja devidamente encaminhado a este vereador que abaixo subscreve, conforme dispõe o art. 89, I do Regimento Interno desta casa de Leis, o abaixo relacionado.

- Cópia íntegra da decisão judicial que estabeleceu a obrigação de que 35% (trinta e cinco) por cento dos Cargos em Comissão sejam ocupados exclusivamente por Servidores Públicos de Carreira (efetivos).

Certo do atendimento ao solicitado aproveito o momento para manifestar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de junho de 2022.


JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)
Vereador – União Brasil

Aprovado por <u>União Brasil do Tiradentes</u>
Em <u>05/07/2022</u>
<u>[Assinatura]</u>
1º Secretário